

RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

COMERCIAL DE MADEIRAS SAFRA LTDA
12.312.872/0001-74

PERÍODO: JUNHO/2017 A DEZEMBRO/2017



HL SOLUÇÕES AMBIENTAIS
Av. Aguanambi, Nº 790-A, Sala 13, Bairro de
Fátima.
CEP: 60055-401 / + 55 85 33938392
contato@hlsolucoesambientais.com.br

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- RAZÃO SOCIAL**

Comercial de Madeiras Safra LTDA

- CNPJ**

12.312.872/0001-74

- ENDEREÇO**

Rua Nereu Ramos 646 – Maraponga- Fortaleza\CE

- TELEFONE**

(85) 8644-0453

- ATIVIDADE EXERCIDA**

Fabricação de Artefatos de Madeira

- RESPONSÁVEL LEGAL**

- NOME: José Ivanilson Nocrato Barros
 - CPF: 567.227.963-53

- LICENÇA DE OPERAÇÃO**

- Nº: 418/2017 – DICOP – GECON
 - Emissão: 01 de Junho de 2017
 - Validade: 31 de Maio de 2021
 - SPU nº: 1210247/2017

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

- **NOME**

Laiz Hérida Siqueira de Araújo

- **FORMAÇÃO**

Doutoranda em Engenharia Civil - Saneamento Ambiental – UFC

Pós-graduada em Planejamento e Gestão Ambiental - UECE

Mestra em Engenharia Civil - Saneamento Ambiental – UFC

Tecnóloga em Processos Químicos - IFCE

Técnica em Química - IFCE

Técnica em Meio Ambiente – IFCE

- **CONTATOS**

Telefone: (85)8644-0453

E-mail: diretoria@hlsolucoesambientais.com.br

- **REGISTRO DO CONSELHO**

CRQ nº 10.400.333

- **CADASTRO TÉCNICO ESTADUAL**

358/2017 – DICOP/GECON

3. CARACTERISTICAS DA ATIVIDADE

3.1. Atividade Principal

- Fabricação de Artefatos de Madeira

3.2. Atividades Secundárias

- Serrarias com desdobramento de Madeira
- Comercio varejista de vidros
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- Comercio varejista de Madeira e artefatos
- Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

3.3. Dias e Horários de Funcionamento

- De segunda-feira a Sexta-feira, de 08h00min as 18h00min.

3.4. Planta de Situação



Localização Madeireira Safra

4. DIAGNÓSTICO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

Os Resíduos Sólidos são todos os restos sólidos e/ou semissólidos provenientes de atividades ou processos de origem industrial, doméstica, agropecuária, hospitalar, comercial ou outras e que se encontrem no estado sólido, semissólido, ficando incluídos nessa definição os lodos provenientes de sistemas de tratamento de água e efluentes, bem como aqueles gerados em equipamentos e instalações de controle de poluição.

Na execução de uma atividade, a geração de resíduos é algo inevitável, por isso a necessidade e obrigação, de acordo com a Política Nacional dos Resíduos Sólidos a sua segregação na fonte geradora, bem com a sua disposição final de forma adequada e sustentável. Foram identificadas como principais atividades geradoras de resíduos sólidos no empreendimento:

- Resíduos de Madeira

4.1. Classificação dos Resíduos Sólidos

De acordo com a NBR 10004:2004, os resíduos sólidos são classificados da seguinte forma (Quadro 1):

CLASSIFICAÇÃO NBR 10004:2004	DESCRIÇÃO
Classe I – Resíduos Perigosos	Por serem inflamáveis, tóxicos, patogênicos, corrosivos ou reativos, que podem apresentar riscos à saúde pública, provocando ou contribuindo para o aumento da mortalidade ou incidência de doenças e que apresentam risco de poluição quando manejados ou dispostos de forma inadequada.
Classe II A – Resíduos não Perigosos – Não Inertes	Por não ser enquadrarem nas classificações de resíduos classe I – Perigosos ou de resíduos classe II B – Inertes, nos termos desta Norma. Podendo ter propriedades, tais como: biodegradabilidade, combustibilidade ou solubilidade em água.
Classe II B – Resíduos não Perigosos – Inertes	Quaisquer resíduos que, quando amostrados de uma forma representativa, segundo a ABNT NBR 10007, e submetidos a um contato dinâmico e estático com água destilada ou deionizada, à temperatura ambiente conforme a ABNT NBR 10006, não tiverem nenhum dos constituintes solubilizados a concentrações superiores aos padrões de potabilidade de água, excetuando-se aspecto, cor, turbidez, dureza e sabor.

Quadro 1 – Classificação dos Resíduos Sólidos de acordo com a NBR 10004:2004.

4.3. Transporte Externo, Tratamento e Disposição Final

No que concerne ao tratamento e destinação final dos resíduos sólidos, a Lei nº 12.305 de 2010 e Decreto nº 7.404 de 2010, declaram que os resíduos recicláveis devem preferencialmente ser destinados para associações e/ou cooperativas de catadores de reciclados, incentivando as boas práticas de responsabilidade socioambiental. Já os resíduos não recicláveis devem ser dispostos em aterro sanitário por meio de contratação de empresa especializada.

Sobre os resíduos perigosos, a referida Lei enfatiza a importância da destinação adequada e a prática da Logística Reversa, abordando a necessidade de meios de comunicações entre o gerador dos resíduos e o fabricante do produto utilizado.

A Madeireira Safra, com relação ao transporte e disposição final de seus resíduos, está atendendo as deliberações da lei vigente, destinando-os adequadamente à reutilização por meio de doação aos receptores descredenciados abaixo:

- Jeferson Paula da Silva
CPF: 050.342.113-86
- Nirvanda Maria da Silva Vieira ME
CNPJ: 15.292.677/0001-18

5. CONCLUSÃO

Conclui-se que a Madeireira Safra vem atendendo as deliberações das legislações concernentes à destinação final dos resíduos sólidos gerados no seu empreendimento, e adota práticas de coleta seletiva, com o intuito de atender a Lei nº 12.305 de 2010 e o Decreto nº 7.404 de 2010, os quais declaram que os resíduos recicláveis devem preferencialmente ser destinados para associações e/ou cooperativas de catadores de reciclados, incentivando as boas práticas de responsabilidade socioambiental.

Para fins de comprovação ambientalmente adequada, seguem em anexo as Declarações de Doação desses resíduos.

ANEXOS

- Planilha de Automonitoramento
- Declarações de destinação
- Cadastro Técnico Estadual

AUTOMONITORAMENTO DOS RESÍDUOS MADEIRAS SAFRA									
Nº de Ordem	Mês/Ano	Data da Coleta	Resíduo	Classe (NBR 10004)	Quantidade Gerada (kg)	Caracterização		Transportadora	Destinação Final
						Composição Aproximada	Estado Físico		
1	Junho/2017	11/06/2017	Madeira	II-B	470	Celulose	Sólido	Jeferson Paula as Silva	Reutilização
1	Julho/2017	10/07/2017	Madeira	II-B	497	Celulose	Sólido	Jeferson Paula as Silva	Reutilização
1	Agosto/2017	14/08/2017	Madeira	II-B	500	Celulose	Sólido	Jeferson Paula as Silva	Reutilização
1	Setembro/2017 a Dezembro/2017	28/12/2017	Madeira	II-B	2.000	Celulose	Sólido	Nirvanda Maria da Silva Vieira ME	Reutilização
Total de Resíduos: 3.467 kg									

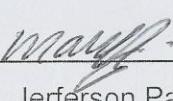
Tabela 1 – Referente à Destinação Final dos Resíduos do período de Junho de 2017 a Dezembro de 2017

DECLARAÇÃO DE DOAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Declaramos, para os devidos fins, que a Empresa **Comercial de Madeiras Safra LTDA - ME**, localizada a Rua Nereu Ramos, nº 646, CNPJ: 12.312.872/0001-74, nos doou a quantidade de 470 kg de resíduo madeira, classe II-4, para serem reutilizados/reciclados no processo de utilização em aves.

Esta ferramenta tem como finalidade cumprir as deliberações da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, a qual Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Altera a Lei Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. A referida Lei foi Regulamentada pelo Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010.

FORTALEZA, 11 de JUNHO de 2017.


Jerferson Paula da Silva

CPF 050.342.113-86

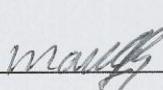
DEC 0007/17

DECLARAÇÃO DE DOAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Declaramos, para os devidos fins, que a Empresa Comercial de Madeiras **Safra LTDA - ME**, localizada a Rua Nereu Ramos, nº 646, CNPJ: 12.312.872/0001-74, nos doou a quantidade de 497 kg de resíduo madeira, classe II-4, para serem reutilizados/reciclados no processo de utilização em aves.

Esta ferramenta tem como finalidade cumprir as deliberações da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, a qual Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Altera a Lei Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. A referida Lei foi Regulamentada pelo Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010.

FORTALEZA , 10 de JULHO de 2017


Jerferson Paula da Silva

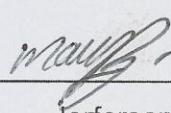
CPF 050.342.113-86

DECLARAÇÃO DE DOAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Declaramos, para os devidos fins, que a Empresa **Comercial de Madeiras Safra LTDA - ME**, localizada a Rua Nereu Ramos, nº 646, CNPJ: 12.312.872/0001-74, nos doou a quantidade de 500 kg de resíduo madeira, classe II-4, para serem reutilizados/reciclados no processo de utilização em aves.

Esta ferramenta tem como finalidade cumprir as deliberações da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, a qual Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Altera a Lei Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. A referida Lei foi Regulamentada pelo Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010.

FORTALEZA , 14 de AGOSTO de 2017



Jerferson Paula da Silva

CPF 050.342.113-86

DECLARAÇÃO

NIRVANDA MARIA DA SILVA VIEIRA ME, inscrita no CNPJ 15.292.677/0001-18, com sede na Rua E, n.11, bairro Santos Dumont, Maranguape - Ceará, declara receber da empresa COMERCIAL DE MADEIRA SAFRA LTDA -ME , inscrita no CNPJ 12.312.872/0001-74, com sede na Rua Nereu Ramos, n.646, bairro Parangaba, Fortaleza - ceara, a quantidade total de 500 kg de raspa de madeira a cada 30 (trinta) dias, somando um total, aproximadamente, de 2.000 kg a cada quadrimestre. Sendo responsável pela coleta, transporte e destino final do material.

Destinado á reutilização em geral como insumo de camas dos frangos da empresa:

XEREZ AVÍCOLA LTDA, inscrita no CNPJ 63.552.343/0007-74, licença de operação 977/201 DICOP-GECON.

Maranguape - Ceará, 28 de Dezembro de 2017

Francisco Clebson P. da Silva

Francisco Clebson Pessoa da Silva
Administração

Nirvanda Ma da Silva Vieira

CADASTRO TÉCNICO ESTADUAL Certificado de Regularidade

Registro Nº 358/2017 - DICOP/GECON

Validade: 28/6/2018

Nome/Razão Social: LUIZ G. DE ARAUJO - ME

CPF/CNPJ: 20662963000168

RG:

Endereço: AVENIDA AGUANAMBI, Nº 790, SALA 13 , FATIMA, CEP: 60055401 - FORTALEZA, CE

Responsável Técnico:

Formação Acadêmica/Instituição de Nível Superior: CONSULTORIA

A Superintendência Estatual do Meio Ambiente - SEMACE certifica que **LUIZ G. DE ARAUJO - ME**, está regularmente inscrito(a) no **Cadastro Estadual de Atividades de Defesa Ambiental**, categoria **Consultor(ia) Técnica Ambiental**.

Declaramos, outrossim, que a inclusão no Cadastro Técnico Estadual de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental não implica em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer natureza. Assim, a SEMACE não se responsabiliza pela qualidade dos serviços prestados pela empresa/profissional mencionado, que apenas colocou seus serviços à disposição dos interessados ao preencher um cadastro técnico nesta Autarquia.

A empresa/profissional responderá a qualquer tempo de acordo com a Instrução Normativa Nº 01/2014, pela veracidade das informações apresentadas.

Esse Certificado tem validade de 01 (um) ano a contar da data de sua emissão.

Fortaleza, quarta-feira, 28 de junho de 2017.



JOSE RICARDO ARAUJO LIMA
Superintendente